

<b>SAS</b>	VILA PRUDENTE
<b>NOME DA OSC</b>	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
<b>NOME FANTASIA</b>	CCCA IRMÃ JACINTA
<b>TIPOLOGIA</b>	SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes
<b>EDITAL</b>	067/SMADS/2019
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2019/0000990-8
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	304/SMADS/2019
<b>MÊS/ANO DE REFERÊNCIA</b>	JULHO/2020
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Camila Canfora Puccini
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	858.849.0
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	08/04/2020

Após análise dos documentos apresentados pela OSC nos termos do artigo 121 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, temos a informar:

**I – DEAFIN**

- (  ) não apresenta incorreções  
(  ) apresenta as seguintes incorreções:

Obs: Saldo divergente entre DEAFIN e C/C

**II – RELATÓRIOS SINTÉTICOS DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

- (X  ) não apresenta(m) incorreção(ões) no(s) seguinte(s) relatório(s):  
(  ) apresenta(m) as seguintes incorreções no(s) seguinte(s) relatório(s):

**III – PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO DAS DESPESAS COLETIVAS**

- (  ) o rateio está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho aprovado  
(X  ) o rateio trata-se de uma despesa realizada de forma coletiva sem previsão no Plano de Trabalho aprovado.

*A equipe responsável pelas atribuições financeiras desta SAS não possui profissionais com conhecimentos contábeis ou capacitado para efetiva análise do ajuste financeiro mensal, conforme pede IN 03/SMADS/18. Esclarecemos que no aspecto formal dos instrumentais não identificamos irregularidades.*

Data: 18 / 08 / 2020



Carimbo e assinatura do Responsável  
Maria Cristina Iha de Moraes – RF 537.967.9  
SAS/VP